

# Resolução nº 119/2001

Altera os Anexos II, III e V da Resolução 098, de 16 de setembro de 1999, que dispõe sobre o plano de carreira do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas (MG) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, I, “d”, da Resolução 101, de 02 de dezembro de 1999, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Os Anexos II, III, primeira parte, e V da Resolução 098, de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

## “ANEXO II CLASSES E PADRÕES DE VENCIMENTOS DA CARREIRA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS – MG

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO – R\$
Auxiliar de Serviços Gerais	I	1	180,00
		2	189,00
		3	198,45
	II	4	208,37
		5	218,79
		6	229,73
	III	7	241,21
		8	253,27
		9	265,94
Auxiliar Administrativo	I	1	271,85
		2	291,17
		3	311,78
	II	4	332,40
		5	356,87
		6	381,36
	III	7	408,41
		8	436,76
		9	467,67
Técnico Administrativo	I	1	499,88
		2	534,67
		3	572,03
	II	4	611,97
		5	654,50
		6	700,87

	III	7	750,06
		8	802,66
		9	858,06

**“ANEXO III”  
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO  
ATRIBUIÇÕES**

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO:**

- atendimento e serviços de recepção;
- trabalhos datilográficos de média complexidade;
- operação de microcomputador;
- conferência, registro e arquivamento de documentos;
- levantamento de dados e informações sob orientações.
- operação de aparelhos de PABX e execução de serviços gerais de telefonia urbana, interurbana ou internacional;
- operação de aparelhos de reprografia.

**Qualificação exigida: conclusão da 8ª série do 1º grau.”**

**“ANEXO V”  
NÍVEL DE VENCIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO**

SÍMBOLO DE VENCIMENTO	VALOR MENSAL – R\$
S-01	499,50
S-02	388,50
S-03	277,50

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 18 de dezembro de 2001.

**VEREADOR REGINALDO PALMA BEZERRA  
Presidente**

**VEREADORA VILMA DE DEUS VIEIRA LOPES**  
Vice-Presidente

**VEREADORA ELZI RODRGUES SILVA PRADO**  
**1º Secretária**

